

Lista E

Ética, Elevação e Empenho
Para um Ministério Público de Excelência

Ética, Elevação e Empenho para um Ministério Público de Excelência

1. Por uma participação independente e livre da influência de quaisquer outros polos de representatividade dos magistrados.
2. Os entraves e dificuldades do Ministério Público são das mais diversas vertentes desde logo:
 - a. a eterna falta de magistrados nos quadros do Ministério Público;
 - b. a não menos eterna falta de meios humanos técnicos e periciais na prossecução da finalidade constitucional do Ministério Público
 - c. O esbatimento da especialização, como solução para a carência de meios;
 - d. A avaliação do trabalho que cada um desenvolve atempadamente (critérios objectivos bem como uma nova graduação, inspectores especializados)
 - e. Maior transparência nas colocações;
 - f. Uma maior capacidade de gestão externa nas comarcas;
 - g. Na “reabilitação” da carreira de magistrado, com possibilidade efetiva de alguma progressão na carreira para todos os magistrados, desde logo pela não acumulação de cargos hierárquicos.
3. **CSMP profissionalizante** - a profissionalização do CSMP com membros a tempo integral e um quadro de assessores condignos desse nome. Esta mudança de paradigma levaria a que o CSMP melhorasse os seus indícios de **Eficácia, de Eficiência e de Excelência** no exercício das suas competências.
4. **Gestão efectiva e exclusiva dos quadros**, através do Valor de Referência Processual, com base na unidade – tempo.
5. **Dicotomia Hierarquia-Autonomia** e a, ainda suspensa, Directiva n.º 1/2020. A solução preconizada na directiva (que adoptou o Parecer n.º 33/2019), não é aceite por nós, em toda a linha, porquanto oblitera a autonomia interna dos magistrados, levando à total funcionalização do “magistrado”.

Isto apenas será possível com um Conselho Superior do Ministério Público, Empenhado, Eficaz, Eficiência sempre com **Ética, Elevação e Empenho**.

1.º Efectivo – **Francisco Guedes** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Rafael Castelo** – DIAP de Aveiro; 2.º Suplente – **Marta Ramos** – Viana do Castelo)

2.º Efectiva – **Carla Barros** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Mário Mendes** – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – **Fernando Tomé**, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)